



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 29563

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024
PARA A COMEMORAÇÃO DOS 150 ANOS DA
IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de Sessão Solene no dia 22 de fevereiro de 2024, às 20 horas, para comemoração dos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO MARACA
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em 21 de fevereiro de 1874, aportava no Estado do Espírito Santo o navio "La Sofia", com quase 400 italianos. Desde então, inúmeros trabalhadores e famílias de trabalhadores italianos contribuem - e muito, com o desenvolvimento de nosso país.

Ribeirão Preto, em razão de sua localização estratégica, terra fértil e influência nacional, recebeu muitos desses imigrantes, trazendo-nos inestimáveis contribuições culturais, gastronômicas, econômicas e sociais - foi um importante marco histórico também em nossa cidade.

Grandes associações - como a Sociedade Dante Alighieri a Casa da Memória Italiana e a Sociedade dos Socorros Mútuos, mantêm viva, através de seus acervos e eventos a memória e a cultura desse povo em nossas terras.

Com a presente Resolução buscamos honrar as tradições e estreitar o relacionamento entre italianos e brasileiros.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO MARACA
Vereador_